



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI 1420/2020

DENOMINA RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL  
(DISTRITO DOS MECÂNICOS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Marques Lins, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as ruas do Distrito Industrial José Nilson Crispim, conhecido popularmente por Distrito dos Mecânicos, que estão sem identificação com os seguintes nomes, conforme planta descritiva anexa:

- **RUA Manoel Antônio Justino:** a rua projetada ao lado do CAIC, iniciando na Rua Francisco Marques Bezerra, paralela a Quadra A, seguindo paralela as quadras B, C e D;
- **RUA José Cavalcante Dantas:** a 1ª rua projetada transversal a rua Manoel Antônio Justino, entre as quadras J e K;
- **RUA Valéria Cristina Rodrigues de Freitas:** a 2ª rua projetada transversal a rua Manoel Antônio Justino, entre as quadras A e B, e, J e I;
- **RUA Manoel Barbosa da Silva:** A 3ª rua projetada transversal a rua Manoel Antônio Justino, entre as quadras B e C, e, I e H;
- **RUA Severina Faustino de Figueiredo:** A 4ª rua projetada transversal a rua Manoel Antônio Justino, entre as quadras C e D, e, H e G;
- **RUA Emerson Jonas Dantas de Araújo:** A 5ª rua projetada transversal a rua Manoel Antônio Justino, entre as quadras D, G e E e F.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 21 de Outubro de 2020.

  
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL